



Matrícula nº 17.058

Data: 04/07/2013

Imóvel: - **Um (01) Lote de Terra**, desmembrado de área maior, situado no loteamento denominado "**RESIDENCIAL OTÁVIO PRAXEDES**", designado pelo **LOTE Nº 40 (quarenta) da QUADRA - H**; limita-se ao **NORTE**, com o Lote de nº 39, medindo 20,00m (vinte metros); ao **S U L**, com lote de nº 41, medindo 20,00m (vinte metros); a **LESTE**, com o Lote de nº 19, medindo 10,00m (dez metros); e a **OESTE**, com a Rua Alexandre José da Costa, medindo 10,00m (dez metros), totalizando uma área de 200,00m² de superfície;

Proprietário: empresa **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), sociedade empresaria de responsabilidade limitada, com endereço, com sede à Rua Jose Olímpio Alves Pereira, nº 356, centro desta cidade de Ceará – Mirim/RN;

Registro anterior: - nº 14.501, sob nº R-2, em data de 10 de Agosto de 2011, no Livro de nº 2-REGISTRO GERAL, desta Comarca;

AV-1-17.058: - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: Nesta data, procede-se a competente averbação, nos termos do requerimento verbal, do proprietário apresentando a certidão de características nº 2013/08-0666, e Habite-se nº 2013/08-0680, expedidos em 15.07.2013, Alvará de Construção nº 2011/01-0033, datado de 27.01.2011, pela secretaria municipal de infra-estrutura da cidade de Ceará - Mirim, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada **uma (01) casa residencial**, situada na Rua Alexandre José da Costa, nº 535, Loteamento "RESIDENCIAL OTÁVIO PRAXEDES", zona urbana desta cidade de Ceará-Mirim/RN; com as seguintes características, casa de alvenaria de tijolos cerâmicos de oito furos, reboco tipo massa única, pintura com tinta lavável, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, piso cerâmico. Esquadrias de madeira, porta em madeira de lei, portões de ferro, sendo estes pintados com tinta esmalte sintético; cozinha, dois quartos, sala, banheiro, instalações elétrica e hidrossanitária, fossa séptica, sumidouro, totalizando uma área de construção de **46,94m²**. O referido é verdade. Dou fé, Ceará – Mirim/RN, em 20 de Agosto de 2013.

R-2 – 17.058: - COMPRA E VENDA: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Vinculada a Empreendimento – Programa Carta de Credito – FGTS – Programa Minha Casa Minha Vida PMCMV – Recursos do FGTS e aquisição de bens de consumo duráveis de uso domestico Programa Minha Casa Melhor, Contrato de nº 8.5555.2789241, datado 27 de Setembro de 2013, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita por **RONIELY PINHEIRO DA SILVA, CPF 061.388.804-98 CI 03686979981 DETRA/RN, brasileiro, solteiro, motorista veic transp. passagei**, residente e domiciliado em Rua Alto do Boa Vista, 6, Lot N Repub, Pajuçara, em Natal/RN; pela quantia de R\$ 47.800,00, nos termos e condições do presente Contrato. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 30 de Setembro de 2013;

R-3 – 17.058: - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: - Nos termos do Contrato acima mencionado, de que o imóvel objeto da presente matrícula pertencente ao proprietário acima qualificado, foi dado e oferecido em garantia alienação fiduciária do financiamento no valor de R\$ 29.840,00 a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, agência Ceara-Mirim-RN, às taxas de juros nominal de 5,0000% a.a., efetiva de 5,1163% a.a., resgatáveis em 360 prestações mensais e consecutivas, ao valor de R\$ 211,44 amortizadas pelo Sistema de Amortização Tabela SAC e demais cláusulas e condições descritas e mencionadas no referido Contrato. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 30 de Setembro de 2013;



Matrícula nº 17.058

Data de Abertura 04/07/2013

Ficha nº 01-v

AV.4 – 17.058 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 18/10/2023

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 23/08/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 015.132, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 26/09/2023, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 53.106,80** (cinquenta e três mil cento e seis reais e oitenta centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **RONIELY PINHEIRO DA SILVA** (C.I. – CNH nº 0386979981-DETRAN/RN e CPF/MF nº 061.388.804-98), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado conforme publicações de editais, nas datas de 28, 29 e 30 de dezembro de 2022, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.5555.2789241** de 27/09/2013, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 49.000,00** (quarenta e nove mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 285,30; FDJ: R\$ 81,00; FRMP: R\$ 11,55 (guia nº 0000002548516); FCRCPN: R\$ 27,00; ISS: R\$ 14,27; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 45209. Protocolo Intimação nº 60.816. Protocolo nº 65.218 - datado de 19/09/2023.

Selo Digital: RN202300937810020336OSZ.

AVERBADO POR: _____

ANDRÉ MITSUO NAGAI



Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim, C.P.F.791.050.334-20

Certifica que este título foi prenotado em 19/09/2023 sob o número 65218



Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO Nr. Selo: RN202300937810013905QII		Lv.2-Registro Geral (matrícula)	17058
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE Nr. Selo: RN202300937810020336OSZ	AV- 4	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	17058



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202300937810013601MVH

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Ceará Mirim, 18 de outubro de 2023

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Oficial

Registro(s)	R\$	73,64
Averbação(ões)	R\$	285,30
Certidão(ões)	R\$	
Abertura de matrícula(a requerimento)	R\$	0,00

Emolumentos	R\$	358,94
FDJ	R\$	104,68
FRMP	R\$	14,93
FCRCPN	R\$	34,90
ISS	R\$	17,95
FUNAF	R\$	0,82

Total R\$ 532,22

André Mitsuo Nagai
Escrevente Autorizado
CPF: 316.707.226-80

